

Ana Carolina Brochado Teixeira

**A DISCIPLINA JURÍDICA DA AUTORIDADE PARENTAL NO
DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO**

Dissertação apresentada como requisito
para obtenção da titulação de mestre em
Direito Privado, do Programa de Pós-
Graduação em Direito da PUC Minas.

Orientadora: Taísa Maria Macena de Lima
Co-orientador: Gustavo José Mendes
Tepedino

Belo Horizonte
Julho de 2004

Título: A disciplina jurídica da autoridade parental no Direito Civil contemporâneo.

The legal discipline of the parental authority in the contemporary civil law.

Palavras-chave: Direito Civil. Direito de Família. Autoridade Parental. Relação entre pais e filhos.

Key words: Civil Law. Family Law. Parental authority. Relationship between parents and children.

RESUMO

Esta dissertação examina o lugar jurídico ao qual ascendeu a autoridade parental na contemporaneidade. Parte-se da atual estrutura de família, acentuadamente democrática, e dos valores constantes da Constituição Federal, que inauguraram a tendência personalista do Direito Civil e, por conseguinte, do Direito de Família. Assim, a pessoa passou a ser o centro da ordem jurídica e a noção de dignidade em que a pessoa vale por si só é insuficiente. Fez-se necessário construir um novo “olhar” sobre a dignidade humana, com base na reciprocidade e na alteridade, sob uma perspectiva relacional. Com fundamento nesta concepção, busca-se os contornos da autoridade parental, através de sua releitura à luz da Teoria Geral do Direito Civil, e do conteúdo constitucional do instituto, ou seja, dos deveres de assistir, criar e educar os filhos atribuídos aos pais. Por fim, a dissertação examina dois casos de choque entre direitos fundamentais dos filhos e deveres igualmente fundamentais dos genitores, com o objetivo de examinar qual deles deve prevalecer, e em que medida. O estudo desta questão busca apurar, no caso concreto, o discernimento da criança e do adolescente, de modo a examinar suas reais condições do exercício dos direitos fundamentais, isto é, se é detentor de condições biopsíquicas para o gozo da liberdade com responsabilidade.

ABSTRACT

This dissertation examines the legal place to which parental authority has ascended in our time. Taking into account the present democratic structure of the family and the values in the Federal Constitution which inaugurate an individualist orientation of both Civil and Family Law, we can see that the individual has become the center of the legal order and the concept of dignity, in which the person has an intrinsic value, isn't sufficient. It is necessary for us to develop a new understanding of human dignity, based on reciprocity and alterity, under a relational perspective. Based on this conception we try to redefine parental authority under the light of the General Theory of Civil Law and the constitutional content of the instituted, that is to say, the duties of the parents of assisting, raising and educating their children. In the end, the dissertation examines two cases of opposition between the fundamental rights of the children and the equally fundamental duties of the progenitors, with the purpose of examining which of these must prevail and to what extent. The study of this issue intends to investigate, in real cases, the discernment of both the child and the adolescent, with the purpose of verifying whether they are bio-psychologically able to exercise their fundamental rights and to enjoy freedom with responsibility.